



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 396/2025

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO que o laudo de análise da água, realizado pela empresa responsável pela prestação de serviços ao município em 27 de outubro de 2025, apontou que, em alguns pontos da cidade, o nível de cloro residual livre encontrava-se abaixo do mínimo exigido pelo Ministério da Saúde, conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021;

CONSIDERANDO que a presença de baixo teor de cloro residual pode representar risco sanitário potencial, uma vez que o cloro atua como agente bactericida e desinfetante, sendo responsável por manter a proteção microbiológica da água distribuída;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de cloração monitoramento, garantindo que o nível de cloro residual livre permaneça dentro dos parâmetros ideais em toda a extensão da rede de abastecimento, prevenindo oscilações entre os bairros e assegurando a qualidade da água fornecida à população;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, - **Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente (DAEMA)** —, no sentido de realizar ações técnicas imediatas para:

1. Revisar o sistema de dosagem de cloro nos reservatórios e pontos de distribuição;
2. Executar testes de monitoramento contínuo para aferir a uniformidade dos níveis de cloro em diferentes setores da cidade;
3. Adotar medidas corretivas nos locais onde forem detectados níveis abaixo do mínimo exigido;



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- 4. Elaborar relatório técnico atualizado, contendo as ações executadas e os resultados obtidos, a fim de garantir transparência e segurança à população.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de novembro de 2025.

JHON BRAGA

Vereadores